

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 307/19 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 – GAB / DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00., e o mem. nº 140/2019-GAB/URS/CPC/RC .

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 297 de 26.08.2019- GAB/CP-CRC, publicada no DOE nº 33.965 de 30.08.2019, que trata de férias, o nome do servidor JOSÉ HENRIQUE SIQUEIRA VIANA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57209107/ 2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de Setembro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 475946

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3234/2019-DAF/CGP, DE 18/09/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.06, no Processo 2018/483472, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Karina Klautau Leão, Assistente de Trânsito, matrícula 55587578/1, lotada na Gerência do Sistema RENACH, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 18/09 a 17/10/2019, referentes ao triênio 2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/09/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 3233/2019-DAF/CGP, DE 18/09/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.09, do Processo 2019/417354, reconhecendo que o servidor faz jus à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Andréia Lygia Lima dos Santos, Secretária, matrícula 5905625/3, lotada na Diretoria Técnica e Operacional, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09 a 31/10/2019, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/09/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 3226/2019-DAF/CGP, DE 18/09/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.05, do Processo 2019/423864, reconhecendo que o servidor faz jus à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Raydson Silva da Costa, Vistoriador, matrícula 57201645/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10 a 29/11/2019, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/10/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA Nº 3235/2019-DAF/CGP, DE 18/09/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei 5.810/94-RJU, na Lei 11.770, de 09/09/2008, e, a apresentação do Laudo Médico datado de 16/08/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELISSANDRA HELENA CHIARINI DE MOURA SANTANA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54185273/2, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, no período de 14/08/2019 a 09/02/2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/08/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 476320

ERRATA

ERRATA

Protocolo da publicação: 414815

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 009/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33826, do dia 18 de março de 2019.

Onde se lê:

"(...) inscrita no CNPJ nº 21.576.030/0001-90"

Leia-se:

"(...) inscrita no CNPJ nº 21.576.030/0011-92"

Protocolo: 476188

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 991 /2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4840/2019-CGP/SUSIPE, que apurou o óbito do preso CASSIANO ABRAÃO BAIA DO ESPÍRITO SANTO, custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova, ocorrido em 30.11.2018;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento da Sindicância, dada a ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa condicionante da morte do referido preso;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 475918

**PORTARIA Nº 815/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 683/2019-CGP/SUSIPE, de 14/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33956 de 20/08/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5178/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 476086

**PORTARIA Nº 817/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 695/2019-CGP/SUSIPE, de 14/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33958 de 21/08/2019, referente ao Processo nº 5173/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 684/2019-CGP/SUSIPE, de 14/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33958 de 21/08/2019, referente ao Processo nº 5179/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 685/2019-CGP/SUSIPE, de 14/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33958 de 21/08/2019, referente ao Processo nº 5180/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 686/2019-CGP/SUSIPE, de 14/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33958 de 21/08/2019, referente ao Processo nº 5181/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 687/2019-CGP/SUSIPE, de 14/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33958 de 21/08/2019, referente ao Processo nº 5182/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 689/2019-CGP/SUSIPE, de 14/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33958 de 21/08/2019, referente ao Processo nº 5184/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 476063